



Câmara Municipal de Natal

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 333/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 08.243.004.2987 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO - SEMTAS, com o objetivo de garantir a **capacitação de conselheiros tutelares**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.004.2987 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO
OBJETIVO	Capacitação de conselheiros tutelares.
Valor total	10.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEMTAS
AÇÃO	08.243.004.2987 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO
Valor	70.000,00

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.

Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

PROJETO DE LEI Nº 333/2020

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos na Ação **08.243.004.2987 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO**, com o objetivo de **capacitar conselheiros tutelares**, visando a um melhor conhecimento da legislação pertinente e um eficaz desempenho de suas atividades.

JUSTIFICATIVA

Formando uma das mais importantes categorias na atualidade, os conselheiros tutelares necessitam de constante capacitação e treinamento, buscando um profundo conhecimento das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de toda a legislação pertinente, bem como das ações que devem desempenhar ao longo dos seus mandatos.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2020.



Júlia Arruda
Vereadora

Nº de protocolo:
Data:
Hora: